REQUERIMENTO 010/2025.

Ao Plenário da Câmara Municipal
Campestre - MG

A Vereadora que este subscreve, requer que, depois de ouvido o Plenário e devidamente seguido o trâmite regimental, seja encaminhado ofício a senhora Prefeita Municipal, solicitando o estudo da possibilidade do fornecimento de aparelho “LIBRE” também para os pacientes adultos DM tipo I.

A justificativa para o presente, baseia-se no fato de que, há necessidade desta providência, pois a Lei Municipal nº 2.166 de 27 de outubro de 2023 autoriza o fornecimento do aparelho medidor de glicose somente para crianças e adolescentes, sendo que existe uma pequena parcela da população que necessita deste sensor, visando um melhor controle do diabetes e uma melhoria na qualidade de vida destes pacientes, razão pela qual encarecemos que se digne a nos atender.

Campestre, 3 de fevereiro de 2025.

Juliana Ipólita Nogueira Franco
Vereadora - UNIÃO BRASIL